

GABINETE DO PREFEITO

Q ത

Prefeitura Municipal de Assis

LEI № 2.994, DE 13 DE MARÇO DE 1.992 (Projeto de Lei nº 140/91,

de autoria do Vereador Nilton Sebastião Fernandes Duarte)

Dá nova denominação à Rua Uruguai, no Jardim América, de "RUA LUCIANA LEANDRO COELHO BONDI".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono

a seguinte Lei:

Artigo 1º -A rua Uruguai, situada entre as ruas Flausina Liberata de Jesus, no Jardim América, passa a denominar-se "RUA LUCIANA LEANDRO COELHO BONDI".

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de março de 1.992.

JOAO CARLOS GONGÁLVES FILHO SECRETARIO MUNICIPALXDE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTIOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Munigipal de Administração e Assuntos Ju-

rídicos, em 13 de março de 1.992.

JOAO CARLOS CONCALVES FILHO